



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Ano III | Edição nº 466

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 05T2FZ0K

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.662 De 15 de Agosto de 2.016

Considera hóspede oficial.

Considerando a grande honra que a Fernando Prestes proporcionará no próximo dia 16 de Agosto com a visita do Ilustre Governador do Distrito 4480;

Considerando os dotes morais e seus ilibados conhecimentos, a par de ser figura de características intelectuais invejáveis;

O Sr. Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Considera Hóspede Oficial do Município de Fernando Prestes, o Sr. CELSO PEREIRA MARTINS Digníssimo Governador do Distrito 4480 e sua digníssima esposa Sra. NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS.

ARTIGO 2º - Renda -se- lhe as homenagens à qual são merecedores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação.

Fernando Prestes, 15 de Agosto de 2016.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli